



EDITAL DE SELEÇÃO – Programa LAB ViP 2026

Centro de Reprodução Humana – Departamento de Ginecologia – HCFMUSP

1. Tema

Lab ViP - Laboratório de Reprodução Humana - Vivência Prática

2. Sobre o Programa

Programa de prática profissional imersiva baseada no compartilhamento de experiência e conhecimentos dos embriologistas que compreendem o corpo de colaboradores do laboratório do Centro de Reprodução Humana, Departamento de Ginecologia do HCFMUSP.

3. Objetivo

Oferecer experiência prática profissionalizante supervisionada em técnicas laboratoriais para tratamento da infertilidade de forma robusta em curto período, desenvolvendo competências durante a vivência na rotina laboratorial.

4. Público-Alvo

Estudantes de pós-graduação Lato ou Stricto sensu em reprodução humana assistida.

5. Coordenação

Responsável: Dr. Pedro Augusto Monteleone

Coordenação: MSc. Christina Morishima, Biomédica, Embriologista sênior.

6. Estrutura e Vagas

Número de vagas: 22 no ano (2 por mês) **Período**: de fevereiro a dezembro de 2026

Periodicidade: a cada 4 semanas

1

Expediente: de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h

Carga Horária Total: Presencial - 120h (Andrologia: 60h, Embriologia: 60h).

7. Processo Seletivo 2026

Período de inscrição: de 24/11/2025 a 31/12/2025 **Taxa de inscrição**: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Pré-requisitos: Pós-graduandos Stricto ou Lato sensu em reprodução humana, devidamente graduado

e registrado em sua classe profissional.

Documentos para inscrição: CPF/RG ou CNH, comprovante de residência, registro no conselho de classe, comprovante de matrícula no curso de pós-graduação e Curriculum Vitae.

Prova on-line de seleção: 09/01/2026 às 9h. Prova de múltipla escolha com 30 questões (4 alternativas, uma correta), duração máxima de uma hora.

Temas: Fisiologia reprodutiva feminina e masculina, anatomia do aparelho reprodutor, eixo hormonal hipotálamo-hipófise-gônada, gametogênese feminina e masculina, embriologia básica da fecundação até a nidação e raciocínio lógico (nível básico).

Classificação: Ranqueamento decrescente por acúmulo de pontos. Cada acerto equivale a um ponto. Desempate pela análise de CV considerando formação em universidade pública, especializações, publicações científicas, apresentações em congressos e participação em ligas acadêmicas.

Resultado: 14/01/2026 - divulgado no site. O agendamento do período será escolhido conforme classificação e disponibilidade.

8. Matrícula

Os aprovados devem efetivar sua matrícula de 14/01/2026 a 23/01/2026 diretamente no site.

Documentos para matrícula: carta de solicitação de carga horária prática da IES, cópia da carteira de vacinação e seguro estudante.

9. Cronograma de Vivência Prática

1°: 19/2/26 a 18/3/26 2°: 16/3/26 a 10/4/26 3°: 13/4/26 a 1/5/26 4°: 11/5/26 a 5/6/26

5°: 8/6/26 a 3/7/26

6°: 6/7/26 a 31/7/26

7°: 3/8/26 a 29/8/26

8°: 31/8/26 a 26/9/26 9°: 28/9/26 a 23/10/26 10°: 26/10/26 a 20/11/26

11°: 23/11/26 a 19/12/26

10. Escopo do Programa Prático

1ª e 2ª semana: vivência no laboratório de andrologia (espermograma, processamento seminal, criopreservação, rotinas burocráticas e controle de qualidade).

3ª e 4ª semana: vivência na embriologia (controle de qualidade, preparo de sistemas de cultivo, acompanhamento de avaliação embrionária, captação ovocitária, ICSI, transferência embrionária, criopreservação de ovócitos e embriões, logística do setor e uso de insumos).

11. Avaliação e Conclusão

Média aritmética = (a + 2b + c) / 4, média mínima de 7,0.

- a) Avaliação individual: evolução do conhecimento, assiduidade, adaptabilidade, relação social e inteligência emocional.
- b) Prova: 20 questões de múltipla escolha (nível básico), média mínima de 7.
- c) Frequência mínima de 75%.

12. Considerações Importantes

- 1. O CRH-HCFMUSP não se obriga em substituir a aplicação da prova.
- 2. Ausência implica exclusão automática.
- 3. Faltas injustificadas não são compensáveis.
- 4. Faltas justificadas (saúde, acidente, luto) podem ser compensadas mediante comprovação.
- 5. Desistências não geram reembolso da contrapartida; cancelamentos prévios terão restituição de 80% se solicitados com 30 dias de antecedência.
- 6. Após 5 ausências consecutivas, considera-se abandono.
- 7. Comportamentos antiéticos resultam em exclusão imediata.

13. Contrapartida e Conflito de Interesse

Contrapartida: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

O CRH-HCFMUSP não tem fins lucrativos. A contrapartida é integralmente direcionada à manutenção do programa e infraestrutura do Departamento de Ginecologia.

14. Considerações Finais

Não haverá estorno do valor da inscrição. Tentativas de fraude ou falta de veracidade implicam exclusão. Problemas de internet ou energia não justificam reaplicação da prova.

O valor da inscrição será destinado à manutenção deste serviço.

São Paulo, 11 de novembro de 2025

Centro de Reprodução Humana – HCFMUSP

Departamento de Ginecologia – Faculdade de Medicina da USP